



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000  
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

## PORTARIA 002/2019

***“Dispõe sobre a nomeação temporária de suplente em substituição de conselheiro tutelar que se encontra afastado por motivo de férias e dá outras providências”***

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais com base na Lei Municipal nº 970/2014 e demais dispositivos legais aplicáveis;

*“Considerando, a necessidade de afastamento dos conselheiros tutelares por causa das férias.”*

*“Considerando, a existência de conselheiro suplente para assumir a vaga em substituição a conselheira titular.”*

*“Considerando, disposição legal que impede que o Conselho Tutelar funcione com número reduzido de Conselheiros.”*

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica nomeada a **Sra. Aline dos Santos Trovoada Nunes**, inscrita no CPF sob o nº 096.088.886-11, para o cargo de conselheiro tutelar, em substituição aos conselheiros tutelares que gozarão férias **a partir de 01 de fevereiro de 2019**.

**Art. 2º**- A nomeação prevista no art.1º terá duração vinculada ao atendimento das necessidades funcionais do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** - Caberá a Conselheira nomeada exercer as atribuições do cargo, de acordo com as disposições legais.

**Art. 4º** - Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários à fiel execução dos termos desta Portaria.

**Art. 5º** - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos competentes.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 31 de janeiro de 2019.

  
**José Maurício de Sales**  
**Prefeito – Município de Guarará/MG**